



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 27/2021 – Primeira Sessão Extraordinária do mês de maio do primeiro período legislativo, da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 14 de maio de 2021, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 09hrs 26min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Rodrigo Maciel declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou a Vereadora Leda Perini para fazer a leitura do texto bíblico e saudação aos visitantes. Em seguida Senhor Presidente solicitou ao Coordenador Legislativo, Senhor Gleyghston Pinheiro para proceder à leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento a sessão, o senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Rodrigo Ferreira para proceder à leitura das matérias constantes na Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI Nº 11 DE 13.05.2021. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** **ASSUNTO:** Concede revisão geral anual, a título de recomposição salarial aos servidores públicos efetivos da administração direta e da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, exceto os servidores da UNIRG e dá outras providencias. **PROJETO DE LEI Nº 12 DE 13.05.2021. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** **ASSUNTO:** Concede revisão geral anual, a título de recomposição salarial aos servidores públicos efetivos da Fundação UNIRG (Lei Municipal nº 1774/2008) e dá outras providencias. Os projetos lidos foram encaminhados as comissões competentes para darem seus devidos pareceres. Em seguida o senhor Presidente suspendeu os trabalhos para que as comissões possam analisar os projetos em pauta. Retomando os trabalhos foi dada a palavra ao 2º Secretário para proceder as leituras das matérias: **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 08 DE 26.04.2021. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.373/2017 que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2028/2021 do Município de Gurupi, da Lei Municipal nº 2.492/2020, que trata das diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o ano de 2021, da Lei Municipal nº 2.493/2029, que trata da estimativa da receita e fixa a despesa, estabelecendo o programa de trabalho do município de Gurupi, para o exercício de 2021 e dá outras providencias. **AUTOR DA PROPOSTA:** Ver. Matheus Monteiro – CIDADANIA. A proposta de emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 07/2021, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 08 DE 26.04.2021. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** **ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.373/2017 que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2028/2021 do Município de Gurupi, da Lei Municipal nº 2.492/2020, que trata das diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o ano de 2021, da Lei Municipal nº 2.493/2029, que trata da estimativa da receita e fixa a despesa, estabelecendo o programa de trabalho do município de Gurupi, para o exercício de 2021 e dá outras providencias. **RELATORES:** Vereadores Matheus Monteiro – CIDADANIA e César da Farmácia – DEM. O parecer foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 08 DE 26.04.2021. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** **ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.373/2017 que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2028/2021 do Município de Gurupi, da Lei Municipal nº 2.492/2020, que trata das diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o ano de 2021, da Lei Municipal nº 2.493/2029, que trata da estimativa da receita e fixa a despesa, estabelecendo o programa de trabalho do município de Gurupi, para o exercício de 2021 e dá outras providencias. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 08/2021,**



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 11 DE 13.05.2021. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** **ASSUNTO:** Concede revisão geral anual, a título de recomposição salarial aos servidores públicos efetivos da administração direta e da Agencia Gurupiense de Desenvolvimento, exceto os servidores da UNIRG e dá outras providencias. **RELATORES:** Vereadores Zezinho da Lafiche – AVANTE e Colemar da Saborelle – PODEMOS. O parecer foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 11 DE 13.05.2021. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** **ASSUNTO:** Concede revisão geral anual, a título de recomposição salarial aos servidores públicos efetivos da administração direta e da Agencia Gurupiense de Desenvolvimento, exceto os servidores da UNIRG e dá outras providencias. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 09/2021, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 12 DE 13.05.2021. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** **ASSUNTO:** Concede revisão geral anual, a título de recomposição salarial aos servidores públicos efetivos da Fundação UNIRG (Lei Municipal nº 1774/2008) e dá outras providencias. **RELATORES:** Vereadores Matheus Monteiro - CIDADANIA e Colemar da Saborelle – PODEMOS. O parecer foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 12 DE 13.05.2021. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** **ASSUNTO:** Concede revisão geral anual, a título de recomposição salarial aos servidores públicos efetivos da Fundação UNIRG (Lei Municipal nº 1774/2008) e dá outras providencias. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias e nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 11hs 24min, agradecendo a presença de todos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Rodrigo Maciel – PSL como Presidente da Mesa Diretora; Rodrigo Ferreira – PODEMOS como 2º Secretário da Mesa; André Caixeta (PSB); Cesar da Farmácia (DEM); Colemar da Saborelle (PODEMOS); Professor Davi Abrantes (PTB); Débora Ribeiro (PTB); Ivanilson Marinho (Solidariedade); Jair do Povo (PROS); Leda Perini - (PATRIOTA); Marilis Fernandes (PP); Matheus Monteiro (CIDADANIA); Ronaldo Lira (PSC); Valdônio Rodrigues (PSB) e Zezinho da Lafiche (AVANTE). O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 27/2021, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

Ver. RODRIGO MACIEL
Presidente

Ver. RODRIGO FERREIRA
2º Secretário